**MERCOSUL/SGT Nº 3/CG/ATA Nº 03/23**

LXXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3

“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE GÁS

Realizou-se nos dias 21, 23 e 31 de agosto de 2023, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a Reunião da Comissão de Gás (CG), no âmbito da LXXXV Reunião Ordinária do SGT N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade", pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Tendo em conta que a delegação da Argentina não participou da presente reunião, a Ata fica sujeita ao disposto na Decisão CMC Nº 44/15.

A Lista de Participantes consta como **Agregado I**.

A Agenda da Reunião consta como **Agregado II**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. **INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS**

A Comissão de Gás tomou conhecimento das Instruções dos Coordenadores Nacionais.

1. **PROJETO DE REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL (RTM) PARA REGULADORES DE BAIXA PRESSÃO (GLP)**

De acordo com as instruções recebidas dos Coordenadores Nacionais, continuou-se com a elaboração do Regulamento Técnico MERCOSUL para Reguladores de Baixa Pressão (GLP).

As delegações compartilharam informações e deram continuidade à elaboração do "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Regulador de Baixa Pressão (GLP)" **(Agregado III)**.

Realizou-se a implementação do Guia para Elaboração de Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade MERCOSUL, aprovada pela Resolução GMC Nº 30/21. A partir deste, foram realizadas atualizações ao Projeto de Regulamento Técnico MERCOSUL.

Continuou-se com a tradução do Projeto de RTM para que o mesmo fique redigido em ambos os idiomas (espanhol e português).

Foi feita uma correção geral no texto do Projeto de RTM, eliminando itens repetidos e corrigindo a formatação no documento.

Foi inserido o seguinte enunciado no Projeto da Resolução, em cumprimento ao estabelecido no Guia GMC Nº 30/21, ficando da seguinte forma:

“MERCOSUL/GMC/RES. Nº xx/ano”

Foi corrigido o título da Resolução no idioma espanhol, acrescentando a palavra “TÉCNICO”.

Verificou-se que os documentos citados em “Tendo em vista” do Projeto de Resolução não são os mesmos, em ambos os idiomas. As delegações se comprometem a verificar, revisar e corrigir os documentos citados, visando harmonizar em português e espanhol, trazendo suas contribuições para a próxima reunião.

Modificou-se o texto de um dos “Considerandos” do Projeto da Resolução, ficando da seguinte forma:

“Que é necessário assegurar nos Estados Partes uma proteção efetiva para o consumidor contra os riscos vinculados à utilização segura do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).”

Em todo o artigo 2º do Projeto da Resolução, modificou-se o texto original “Até XX (XX) meses” para “A partir de XX(XX) meses”.

Foi corrigida a data final do Projeto da Resolução, para ficar de acordo com o modelo estabelecido na Resolução GMC Nº 30/21.

Modificou-se o título do Projeto de RTM para coincidir com a citação do título do RTM ao longo do texto do Projeto de Resolução.

No item 1 “Objetivo”, inseriu-se a previsão do ano de publicação do Projeto de Norma MERCOSUL.

No item 2 “Escopo e Âmbito de Aplicação”, com relação à pressão de saída do regulador para GLP, a delegação do Uruguai sugeriu 50 mbar como pressão de saída para uma vazão de 4 kg/h. A delegação do Brasil apresentou suas sugestões em reuniões anteriores, e a delegação do Paraguai vai estudar a pressão máxima de saída para uma vazão máxima de 4 kg/h, e trazer suas sugestões para as próximas reuniões.

No subitem 2.1, inseriu-se a palavra “portáteis” em ambos os idiomas, para melhorar o texto. Quanto ao uso do regulador apenas em recipientes portáteis, os Estados Partes verificarão a existência de sistemas de GPL (redes internas de uso doméstico) e se os respectivos reguladores objeto deste trabalho são utilizados nestes sistemas de GLP, trazendo seus resultados para as próximas reuniões.

No item 5 “Normas e Documentos de Referência”, foi inserida a referência à Resolução GMC N°15/22.

Corrigiu-se a numeração de todo o item 6 “Requisitos Gerais e Técnicos”.

No subitem 6.2.1.6.1, corrigiu-se a tradução para o idioma português da palavra “*aprobación*” e modificou-se o texto, ficando da seguinte forma:

“Neste caso, o regulador de pressão constitui um dos terminais da conexão flexível. Consequentemente, junto com a aprovação do regulador de pressão, deve ser fornecida a conexão flexível que lhe é solidária, devendo atender aos requisitos estabelecidos no Regulamento vigente para conexões flexíveis (GLP).”

No subitem 6.2.2.1, foram inseridos os seguintes subtítulos:

* subitem 6.2.2.1.1 “Conexão do regulador ao recipiente”.
* subitem 6.2.2.1.2 “Conexão do regulador ao tubo flexível”.

No item 6.2.2.1.2.1, inseriu-se, em ambos os idiomas, a seguinte introdução:

“Dependendo do tipo de conexão ao tubo flexível, os terminais do regulador devem cumprir com os seguintes requisitos:”

No subitem 6.2.2.1.2.2, modificou-se o texto inserindo a expressão “de saída”.

No item 6.2.2.2 “ROSCAS”, os Estados Partes se comprometem a verificar Normas Internacionais referentes ao tipo de rosca a ser utilizado (tais como a Norma ISO), como também as Normas utilizadas em cada Estado Parte, para apresentar seus resultados nas próximas reuniões.

Foram inseridos os seguintes itens ao Projeto de RTM, de acordo com o estabelecido na Resolução GMC Nº 30/21.

* Item 6.2.2.4 “RESORTES”
* Item 6.2.2.5 “DIAFRAGMAS”
* Item 6.2.3 “REQUISITOS DE LOS MECANISMOS”

1. **GRAU DE AVANÇO**

O Grau de Avanço consta no **Agregado IV**.

1. **AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado V**.

**LISTA DE AGREGADOS**

Os Agregadosque fazem parte da Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Agregado I** | Lista de Participantes |
| **Agregado II** | Agenda e Cronograma |
| **Agregado III** | Documento de trabalho - Projeto de "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Regulador de Baixa Pressão (GLP)" |
| **Agregado IV** | Grau de Avanço |
| **Agregado V** | Agenda da Próxima Reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Millene Cleto da Fonseca | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Paraguai**  Juan Ignacio Paredes |

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Uruguai**  Teodoro Vassallo |